

Art. 1º Exonerar a pedido a contar de 1º de fevereiro de 2024, a servidora Juliana Elias, efetivo na função de Atendente Geral.

Art. 2º Todos os direitos da servidora serão pagos através da folha de pagamento de rescisão da competência fevereiro de 2024.

Art. 3º Condizente ao Quadro de Pessoal ocorre à vacância do cargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Registra-se e Publica-se.

Vidal Ramos, 1º de fevereiro de 2024.

NELSON BACK
Prefeito Municipal

PORTARIA N.046/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicação N° 5766342

PORTARIA n.046/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

EXONERAR EMPREGADA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a contar de 05 de fevereiro de 2024, a empregada publica Marilia Majolo, admitida no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Todos os direitos da servidora serão pagos através da folha de pagamento de rescisão da competência fevereiro de 2024.

Art. 3º Condizente ao Quadro de Pessoal ocorre à vacância do cargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Registra-se e Publica-se.

Vidal Ramos, 05 de fevereiro de 2024.

NELSON BACK
Prefeito Municipal

PORTARIA N.047/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicação N° 5766381

PORTARIA n.047/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para repouso a gestante de 120 dias pelo período de 06 de fevereiro a 04 de junho de 2024 à autônoma Luciana Pereira, empossada na função de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Registra-se e Publica-se.

Vidal Ramos, 06 de fevereiro de 2024.

NELSON BACK
Prefeito Municipal